

## RESOLUÇÃO Nº 25/2020/CONSUN

*Altera a Resolução nº 044/2019/CONSUN que aprova o Regulamento para Convalidação de Disciplinas dos Cursos de Graduação.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS - UNIAVAN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 49 no Regimento, em conformidade com o Decreto nº 9.235/2017, considerando as demais legislações aplicáveis, e de acordo com Reunião realizada virtualmente nesta data, **RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** o inciso III, do artigo 9º da Resolução nº 044 de 21 de março de 2019, que aprova o Regulamento para Convalidação de Disciplinas dos Cursos de Graduação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, 29 de abril de 2020.



**Dra. h.c Isabel Regina Depiné Poffo**  
PRESIDENTE CONSUN